



Ministério da Saúde  
Secretaria de Saúde Indígena  
Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Negro

OFÍCIO N° 421/2023/ARN/DSEI/SESAI/MS

São Gabriel da Cachoeira, 06 de junho de 2023.

Aos Senhores

Ao Senhor,

**FELIPE MASSOTE TRUZZI ALVES**

Presidente da Fundação São Vicente de Paulo

Rua Wander Moreira, 182 – Centro

CEP: 35774-000, Paraopeba - MG

E-mail: [felipetruzzi@gmail.com/cibelecarmosantana@gmail.com](mailto:felipetruzzi@gmail.com/cibelecarmosantana@gmail.com)

**A/C: JÓ DA SILVA**

Coordenador de Projetos

Fundação São Vicente de Paulo

Av. Castelo Branco, N° 1759, 1° Piso - Centro

CEP: 69.750-000, São Gabriel da Cachoeira/AM

E-mail: [jo.silvafsvp@gmail.com](mailto:jo.silvafsvp@gmail.com)

**Assunto: Prorrogação da Chamamento Edital 003/2022 - Processo Seletivo Simplificado - PSS - Contratação de Pessoal e Formação de Cadastro no âmbito da Saúde Indígena - Regular**

Prezados Senhores,

O Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Negro, órgão regulamentado pelo [Decreto n° 11.358, de 1° de janeiro de 2023](#), mediante o OFÍCIO N° 382/2022/ARN/DSEI/SESAI/MS, encaminhou a esta Fundação em 10 de maio de 2022, a solicitação da publicação do Edital n°003/2022 - anexo (0026776774), do Convênio firmado com o Ministério da Saúde 878439/2018, para prestação de serviço neste DSEI ALTO RIO NEGRO.

Considerando o teor contido no parágrafo 4.3, do referido edital, a letra:

4.3 A validade do processo seletivo será de 12 meses, prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade.

Ciente, solicito a prorrogação por mais 12 meses do Processo Seletivo Simplificado - PSS - Edital 003/2022.

Encaminha-se a Conveniada São Vicente de Paulo para conhecimento e tratativas.

Atenciosamente,

**LUIZ BRAZÃO DOS SANTOS**

Coordenador Distrital de Saúde Indígena - DSEI/ARN



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Brazão dos Santos, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 14/06/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria n° 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0033995315** e o código CRC **F1510145**.

---

**Referência:** Processo nº 25035.001045/2022-49

SEI nº 0033995315

Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Negro - DSEI/ARN  
Avenida Sete de Setembro, nº 500 - Bairro Praia, São Gabriel da Cachoeira/AM, CEP 69750-000  
Site - [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)